



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 29 DE  
NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE  
OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS  
DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente  
da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições  
conferidas pela lei, resolve baixar o seguinte:

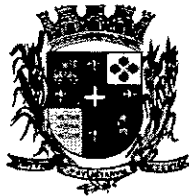
ATO

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente,  
suplementação na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuídos  
nas seguintes dotações:

Ficha: 3	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.0001.2002		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
Ficha: 3	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.0001.2002		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
Ficha: 6	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.0001.2002		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA			R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo  
anterior será coberto por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias  
vigentes:

Ficha: 8	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.0001.2002		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
Ficha: 4	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.0001.2002		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

Ficha: 7      01 00 00      CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2002  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 29 de Novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**CLAYTON APARECIDO NEGRI**  
**PRÉSIDENTE**